



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 20/2026

**CONCEDE A COMENDA MUNICIPAL
DO MÉRITO BEL MESQUITA À SRA.
MARIA ROSA DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o Decreto Legislativo nº 1/2026, que institui a Comenda Municipal do Mérito Bel Mesquita,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Municipal do Mérito Bel Mesquita à Senhora Maria Rosa da Silva, brasileira, divorciada, fazendeira, inscrita no CPF nº 400.236.992-72, nascida em 01 de julho de 1949, natural de Patos de Minas/MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Parauapebas.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene realizada em alusão ao Dia Internacional da Mulher, conforme cronograma oficial desta Casa de Leis.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear a Senhora Maria Rosa da Silva, mulher pioneira, trabalhadora e de notório espírito comunitário, cuja trajetória se confunde com os primeiros passos do Município de Parauapebas.

Natural de Patos de Minas/MG, Dona Rosa chegou a Parauapebas em janeiro de 1979, período anterior à criação oficial do município. Em um tempo em que a cidade ainda dava seus primeiros sinais de desenvolvimento, ela já contribuía ativamente para a construção de sua infraestrutura e para o fortalecimento da economia local.

Como fazendeira, teve papel fundamental no apoio a obras de infraestrutura urbana, fornecendo milhares de carradas de cascalho que auxiliaram diretamente nos serviços de pavimentação asfáltica, colaborando de forma concreta para o crescimento estrutural da cidade.

Além de sua contribuição no setor produtivo rural, Dona Rosa também marcou a história econômica e social do município como fornecedora de queijo fresco artesanal para o antigo Mercado Alvorada e outros estabelecimentos comerciais, durante muitos anos. Seu trabalho, feito com dedicação e qualidade, tornou-se referência e sustento para diversas famílias, fortalecendo o comércio local em tempos de formação e consolidação do município. Destaca-se, ainda, a produção do tradicional biscoito de polvilho, contribuindo para a cultura alimentar e a identidade regional.

Mulher de valores sólidos, sempre manteve forte vínculo com a comunidade, sendo reconhecida por sua amizade e parceria com a ex-prefeita Bel Mesquita, relação marcada pelo respeito, confiança e compromisso com o desenvolvimento da cidade.

Mãe de seis filhos — quatro biológicos e dois filhos do coração — Dona Rosa construiu sua história baseada no trabalho, na generosidade e no cuidado com as pessoas, representando com dignidade a força da mulher pioneira que ajudou a edificar Parauapebas antes mesmo de sua emancipação.

Sua trajetória é exemplo de contribuição econômica, social e comunitária, enquadrando-se plenamente nos objetivos da Comenda Municipal do Mérito Bel Mesquita, que visa reconhecer mulheres que colaboraram significativamente para o progresso do Município.

Diante do exposto, a homenagem é justa e merece o acolhimento dos nobres pares, como reconhecimento institucional a uma mulher que ajudou a construir os alicerces de Parauapebas com trabalho, coragem e compromisso.

Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2026.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal